



---

---

## PORTARIA Nº 04/2022

O Vice-Diretor da Escola de Dança da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão para seleção pública de Tutor a Distância, Tutor Presencial e Editor de Recursos Educacionais no Ambiente Virtual de Aprendizagem para atuarem no curso de Licenciatura em Dança na modalidade a distância da UFBA, estabelecido no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão as professoras Jussara Sobreira Setenta (SIAPE 1089993), Marta Oliveira Bezerra (SIAPE 1402445) e Mirella de Medeiros Misi (SIAPE 3333962).

Art. 3º Nomear a Professora Mirella de Medeiros Misi, presidente desta comissão.

Salvador, 07 de abril de 2022.

---

Vice-Diretor da Escola de Dança UFBA